



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



INDICAÇÃO 681/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL DE DESEMPENHO NO ENEM, DESTINADO A PREMIAR ALUNOS DO NOSSO MUNICIPIO QUE IBTIVEREM ALTO DESEMPENHO NAS PROVAS DE PORTUGUÊS (LINGUAGENS) E MATEMÁTICA, NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, a criação do Prêmio Municipal de Desempenho no Enem, destinado a premiar os alunos que obtiverem alto desempenho nas provas de Português e Matemática.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



JUSTIFICATIVA

Nobres pares, trago hoje perante vossas excelências, uma indicação voltada para o incentivo do bom desempenho escolar e ao estímulo à continuidade dos estudos dos alunos de Parauapebas na busca o tão sonhado ensino superior.

A proposta prevê que os alunos com pontuação entre 850 e 899 nas provas de português e matemática recebam o valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais), como forma de estímulo e reconhecimento ao seu desempenho. Já os estudantes que atingirem nota igual ou superior a 900 pontos, nas mesmas matérias, farão jus ao prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que representará o mais alto reconhecimento do mérito acadêmico de Parauapebas. Poderão concorrer os estudantes que estejam devidamente matriculados e cursando o último ano de ensino médio e que participem do Enem no respectivo ano de referência.

Com a implementação desta proposta, Parauapebas poderá fortalecer sua política educacional, reconhecendo o talento, o esforço e a dedicação dos estudantes, ao mesmo tempo em que promove uma cultura de valorização da educação como uma ferramenta de transformação pessoal e coletiva.

É importante ressaltar que uma cidade que investe em educação de qualidade, colhe inúmeros frutos em todas as áreas do desenvolvimento social e humana. Além disso, contribui para o desenvolvimento econômico ao qualificar profissionais, atrair investimentos e gerar empregos.

Portanto, diante dos expostos, INDICO ao poder Executivo a referida demanda. Assim, solicito aos nobre Vereadores e Vereadoras, a APROVAÇÃO desta importante indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 14 de outubro de 2025.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD